



		Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo às normas técnicas vigentes.				
65	601148	COLCHÃO DE ESPUMA PERFILADA , conhecido como "CAIXA DE OVO", projetado para prevenção e tratamento de úlceras de pressão (escaras). Confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, com superfície perfilada em formato piramidal que auxilia na distribuição uniforme do peso corporal, promovendo alívio dos pontos de pressão. Possui capa removível em nylon impermeável, facilitando a higienização. Dimensões aproximadas: 213 cm de comprimento, 89 cm de largura e 16 cm de altura. Suporta até 228 kg. Produto certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes.	UND	111	RS 274,12	RS 30.427,32
66	355913	Colchão pneumático articulado , confeccionado em PVC resistente, projetado para uso em camas tipo Fowler. Dimensões mínimas de 190 cm de comprimento por 90 cm de largura. Desenvolvido para prevenção e tratamento de úlceras de pressão (escaras), possui sistema de alívio de pressão alternada, que infla e desinfla células de ar em ciclos regulares, promovendo a estimulação da circulação sanguínea e aliviando pontos de pressão. Acompanha compressor silencioso para manutenção da pressão adequada. Produto certificado pelo INMETRO, atendendo às normas	UND	74	RS 419,25	RS 31.024,50



	técnicas vigentes.				
TOTAL PARA O GRUPO/LOTE 08 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações					RS 79.863,02

GRUPO/LOTE 09 – EXCLUSIVA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIANO	VALORES TOTAIS
67	616266	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 3/4 – Tamanho Grande Adulto (Par) Meia de compressão suave, modelo 3/4, confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.	PAR	50	R\$ 150,00	RS 7.500,00
68	616265	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 3/4 – Tamanho Médio e Adulto (Par) Meia de compressão suave, modelo 3/4, confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na	PAR	50	R\$ 106,00	RS 5.300,00



		redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.				
69	616276	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 7/8 – TAMANHO GRANDE ADULTO (PAR) Meia de compressão suave, modelo 7/8 , confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.	PAR	50	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
70	616275	MEIA DE COMPRESSÃO SUAVE 7/8 – TAMANHO MÉDIO E ADULTO (PAR) Meia de compressão suave, modelo 7/8 , confeccionada em tecido sintético e algodão com elastano, desenvolvida para uso adulto em tamanho grande (padrão). Possui ponteira fechada, proporcionando proteção e conforto aos pés. O design é elaborado para oferecer compressão leve e contínua, auxiliando na melhoria da circulação sanguínea e na redução de fadiga durante o uso prolongado. O produto é fornecido em par e atende às normas técnicas e de segurança vigentes.	PAR	50	R\$ 159,99	R\$ 7.999,50



71	616347	MEIAS ELÁSTICAS DE ALTA COMPRESSÃO – MODELO MEIA CALÇA (PAR) Conjunto composto por um par de meias elásticas de alta compressão, no modelo meia calça com ponteira aberta, confeccionadas em tecido sintético e algodão com elastano. O produto foi desenvolvido para oferecer compressão graduada e suporte eficaz aos membros inferiores, contribuindo para a melhoria da circulação sanguínea, prevenção de varizes e redução da fadiga durante o uso prolongado. Destinadas a aplicações terapêuticas e profiláticas, as meias apresentam alta compressão, proporcionando estabilidade e conforto ao usuário. O produto atende às normas técnicas e de segurança vigentes, sendo fornecido em par.	PAR	50	R\$ 157,92	R\$ 7.896,00
72	616287	MEIAS ELÁSTICAS DE MÉDIA COMPRESSÃO – MODELO MEIA CALÇA (PAR) Conjunto composto por um par de meias elásticas de alta compressão, no modelo meia calça com ponteira aberta, confeccionadas em tecido sintético e algodão com elastano. O produto foi desenvolvido para oferecer compressão graduada e suporte eficaz aos membros inferiores, contribuindo para a melhoria da circulação sanguínea, prevenção de varizes e redução da fadiga durante o uso prolongado. Destinadas a aplicações terapêuticas e profiláticas, as	PAR	50	R\$ 117,99	R\$ 5.899,50



	meias apresentam alta compressão, proporcionando estabilidade e conforto ao usuário. O produto atende às normas técnicas e de segurança vigentes, sendo fornecido em par.				
TOTAL PARA O GRUPO/LOTE 09 - EXCLUSIVA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações					RS 44.195,00

GRUPO/LOTE 10 – EXCLUSIVA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIANA	VALORES TOTAIS
73	447083	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO REGULÁVEL EM ALTURA (PAR). Muleta axilar confeccionada em alumínio tubular, anodizado ou com pintura eletrostática, projetada para uso permanente. O produto é fornecido em par e possui os seguintes componentes e características: Apoios Axilares: Fabricados em material emborrachado injetado ou almofadado, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Monoplas e Hastes: Equipadas com monoplas de altura regulável e hastes duplas com comprimento ajustável, permitindo adaptação personalizada à estatura do usuário. Ponteira: Confeccionada em borracha resistente, garantindo tração e estabilidade em diversas superfícies.	PAR	50	RS 154,50	RS 7.725,00



74	447078	MULETA CANADENSE COM BRAÇADEIRA ARTICULADA (PAR) - Muleta canadense fornecida em par, confeccionada em alumínio de alta resistência, projetada para assistência de mobilidade e reabilitação. O equipamento possui braçadeira articulada, que permite ajuste individual, proporcionando conforto e estabilidade ao usuário. Conta com apoio para as mãos e haste regulável em altura, possibilitando ajuste preciso conforme a estatura do usuário. As ponteiros são fabricadas em borracha resistente, assegurando aderência e proteção em diversas superfícies.	PAR	70	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
TOTAL PARA O GRUPO/LOTE 10 - EXCLUSIVA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações						R\$ 16.825,00

GRUPO/LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIANO	VALORES TOTAIS
75	NÃO LOCALIZADA	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA LAMINADA PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART, PIROGOFF OU SYME - Prótese exoesquelética personalizada, confeccionada em resina acrílica reforçada com fibra de carbono, destinada a indivíduos com amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Desenvolvida para proporcionar suporte estrutural, estabilidade e funcionalidade durante a locomoção, podendo incluir ou não apoio no tendão patelar, conforme a	UND	4	R\$ 4484,00	R\$ 17.936,00



necessidade do usuário.
Características Técnicas:
Estrutura: Resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, garantindo resistência e leveza. Apoio: Opção de inclusão de apoio no tendão patelar, conforme avaliação clínica e prescrição médica. Componente do Pé: Disponível com pé tipo SACH ou, para amputações no nível de Pirogoff, pé em poliuretano injetado, visando melhor absorção de impacto e conforto. Soquete: Possibilidade de inserção de soquete flexível entre o encaixe e o coto de amputação, proporcionando maior conforto e adaptação anatômica. Calçado Ortopédico: Acompanha par de calçados ortopédicos, tipo tênis ou sapato, adequados para uso com a prótese, garantindo alinhamento postural e conforto durante a marcha. Indicações: Amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Necessidade de prótese personalizada que ofereça suporte exoesquelético robusto e funcionalidade otimizada. Observações: A confecção da prótese deve ser realizada sob medida, seguindo rigorosamente a prescrição médica e as necessidades específicas do usuário.



76	NÃO LOCALIZADA	<p>PRÓTESE MIOELÉTRICA TRANSRADIAL COM REVESTIMENTO COSMÉTICO DE ACABAMENTO NATURAL - Prótese mioelétrica para amputação transradial, projetada para replicar as funções motoras do membro superior, proporcionando movimentos precisos e naturais. Apresenta revestimento cosmético com acabamento natural, visando à estética e discrição. Características Técnicas: Tipo de Prótese: Mioelétrica transradial. Sistema de Controle: Sensores mioelétricos que captam sinais elétricos dos músculos remanescentes do antebraço, permitindo o controle intuitivo dos movimentos protéticos. Encaixe: Confeccionado em laminado termoplástico, moldado sob medida para o coto do usuário, garantindo conforto, ajuste anatômico e segurança. Revestimento Cosmético: Cobertura estética com acabamento natural, simulando a aparência da pele humana, proporcionando discrição e aparência realista. Fonte de Energia: Bateria recarregável de longa duração, integrada de forma a não comprometer o conforto ou a estética da prótese. Peso: Compatível com o membro contralateral, visando equilíbrio e conforto durante o uso prolongado. Durabilidade: Materiais de alta resistência e durabilidade, adequados para uso diário em diversas</p>	UND	8	R\$ 7500,00	R\$ 60.000,00
----	----------------	--	-----	---	----------------	------------------



		<p>atividades. Indicações: Indivíduos com amputação transradial que buscam uma solução protética funcional e estética. Observações: A prótese deve ser confeccionada sob medida, de acordo com as especificações individuais do usuário e conforme prescrição médica. O produto deve atender às normas técnicas e regulamentações vigentes</p>				
77	14559	<p>PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR AO NÍVEL DA COXA, Prótese Endoesquelética Modular para Amputação Transfemural. Prótese externa para membro inferior, com aplicação até o nível da coxa, destinada a indivíduos submetidos à amputação transfemural. Trata-se de um sistema endoesquelético modular, cuja estrutura é confeccionada em aço e alumínio, garantindo robustez e leveza necessárias para a reabilitação do usuário. A prótese é composta pelos seguintes componentes: Encaixe (Soquete): Realizado por meio de laminado em resina ou pela técnica de contenção esquiática, proporcionando ajuste anatômico preciso e conforto ao coto do amputado. Sistema de Suspensão: Disponível com suspensão por válvula de vácuo ou, alternativamente, por cinto pélvico, de modo a assegurar a fixação adequada</p>	UND	4	RS 10100,00	RS 40.400,00



		<p>da prótese e a estabilidade durante o uso. Mecanismos Articulados: Os joelhos e tornozelos possuem sistema de auto-bloqueio, revestidos com espuma e cobertos por meia cosmética, que visam proporcionar segurança, estabilidade e um acabamento estético natural durante a locomoção. Pé Protético: Disponível na configuração tipo SACH (Solid Ankle Cushion Heel) ou articulado, conforme a indicação clínica, permitindo melhor absorção de impacto e adaptação aos diferentes ritmos de marcha. Calçado Ortopédico: Acompanha um par de calçados ortopédicos (tipo tênis ou sapato), garantindo a integração funcional e o conforto no uso diário da prótese.</p>				
78	466392	<p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO "PTB" PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, prótese exoesquelética para amputação transtibial, do tipo "PTB", confeccionada em resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, que proporciona alta resistência, leveza e durabilidade. O sistema apresenta um soquete flexível posicionado entre o encaixe e o coto da amputação, garantindo um ajuste anatômico preciso e maior conforto ao usuário. A prótese dispõe de opções de montagem para o componente do pé, que pode ser do tipo SACH, articulado ou de adaptação dinâmica ao</p>	UND	2	RS 11600,00	RS 23.200,00



		solo, confeccionado em poliuretano injetado, visando otimizar a absorção de impactos e oferecer desempenho biomecânico superior. Além disso, o sistema é acompanhado de um par de calçados ortopédicos, no modelo tipo tênis ou sapato, integrando um conjunto completo para a reabilitação e mobilidade do usuário.				
TOTAL PARA O GRUPO/LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						R\$ 141.536,00

GRUPO/LOTE 12 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIANO	VALORES TOTAIS
79	NÃO LOCALIZADA	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA LAMINADA PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART, PIROGOFF OU SYME - Prótese exoesquelética personalizada, confeccionada em resina acrílica reforçada com fibra de carbono, destinada a indivíduos com amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Desenvolvida para proporcionar suporte estrutural, estabilidade e funcionalidade durante a locomoção, podendo incluir ou não apoio no tendão patelar, conforme a necessidade do usuário. Características Técnicas: Estrutura: Resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, garantindo resistência e leveza. Apoio: Opção de inclusão de apoio	UND	2	R\$ 4484,00	R\$ 8.968,00



no tendão patelar, conforme avaliação clínica e prescrição médica. Componente do Pé: Disponível com pé tipo SACH ou, para amputações no nível de Pirogoff, pé em poliuretano injetado, visando melhor absorção de impacto e conforto. Soquete: Possibilidade de inserção de soquete flexível entre o encaixe e o coto de amputação, proporcionando maior conforto e adaptação anatômica. Calçado Ortopédico: Acompanha par de calçados ortopédicos, tipo tênis ou sapato, adequados para uso com a prótese, garantindo alinhamento postural e conforto durante a marcha. Indicações: Amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Necessidade de prótese personalizada que ofereça suporte exoesquelético robusto e funcionalidade otimizada. Observações: A confecção da prótese deve ser realizada sob medida, seguindo rigorosamente a prescrição médica e as necessidades específicas do usuário.



80	NÃO LOCALIZADA	<p>PRÓTESE MIOELÉTRICA TRANSRADIAL COM REVESTIMENTO COSMÉTICO DE ACABAMENTO NATURAL - Prótese mioelétrica para amputação transradial, projetada para replicar as funções motoras do membro superior, proporcionando movimentos precisos e naturais. Apresenta revestimento cosmético com acabamento natural, visando à estética e discrição. Características Técnicas: Tipo de Prótese: Mioelétrica transradial. Sistema de Controle: Sensores mioelétricos que captam sinais elétricos dos músculos remanescentes do antebraço, permitindo o controle intuitivo dos movimentos protéticos. Encaixe: Confeccionado em laminado termoplástico, moldado sob medida para o coto do usuário, garantindo conforto, ajuste anatômico e segurança. Revestimento Cosmético: Cobertura estética com acabamento natural, simulando a aparência da pele humana, proporcionando discrição e aparência realista. Fonte de Energia: Bateria recarregável de longa duração, integrada de forma a não comprometer o conforto ou a estética da prótese. Peso: Compatível com o membro contralateral, visando equilíbrio e conforto durante o uso prolongado. Durabilidade: Materiais de alta resistência e durabilidade, adequados para uso diário em diversas</p>	UND	4	RS 7500,00	RS 30.000,00
----	----------------	--	-----	---	---------------	-----------------



		<p>atividades. Indicações: Indivíduos com amputação transradial que buscam uma solução protética funcional e estética. Observações: A prótese deve ser confeccionada sob medida, de acordo com as especificações individuais do usuário e conforme prescrição médica. O produto deve atender às normas técnicas e regulamentações vigentes</p>				
81	14559	<p>PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR AO NÍVEL DA COXA, Prótese Endoesquelética Modular para Amputação Transfemural. Prótese externa para membro inferior, com aplicação até o nível da coxa, destinada a indivíduos submetidos à amputação transfemural. Trata-se de um sistema endoesquelético modular, cuja estrutura é confeccionada em aço e alumínio, garantindo robustez e leveza necessárias para a reabilitação do usuário. A prótese é composta pelos seguintes componentes: Encaixe (Soquete): Realizado por meio de laminado em resina ou pela técnica de contenção esquiática, proporcionando ajuste anatômico preciso e conforto ao coto do amputado. Sistema de Suspensão: Disponível com suspensão por válvula de vácuo ou, alternativamente, por cinto pélvico, de modo a assegurar a fixação adequada da prótese e a estabilidade</p>	UND	2	RS 10100,00	RS 20.200,00



		<p>durante o uso. Mecanismos Articulados: Os joelhos e tornozelos possuem sistema de auto-bloqueio, revestidos com espuma e cobertos por meia cosmética, que visam proporcionar segurança, estabilidade e um acabamento estético natural durante a locomoção. Pé Protético: Disponível na configuração tipo SACH (Solid Ankle Cushion Heel) ou articulado, conforme a indicação clínica, permitindo melhor absorção de impacto e adaptação aos diferentes ritmos de marcha. Calçado Ortopédico: Acompanha um par de calçados ortopédicos (tipo tênis ou sapato), garantindo a integração funcional e o conforto no uso diário da prótese.</p>				
82	466392	<p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO "PTB" PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, prótese exoesquelética para amputação transtibial, do tipo "PTB", confeccionada em resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, que proporciona alta resistência, leveza e durabilidade. O sistema apresenta um soquete flexível posicionado entre o encaixe e o coto da amputação, garantindo um ajuste anatômico preciso e maior conforto ao usuário. A prótese dispõe de opções de montagem para o componente do pé, que pode ser do tipo SACH, articulado ou de adaptação dinâmica ao solo, confeccionado em</p>	UND	1	RS 11600,00	RS 11.600,00

2



		poliuretano injetado, visando otimizar a absorção de impactos e oferecer desempenho biomecânico superior. Além disso, o sistema é acompanhado de um par de calçados ortopédicos, no modelo tipo tênis ou sapato, integrando um conjunto completo para a reabilitação e mobilidade do usuário.				
TOTAL PARA O GRUPO/LOTE 12 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						RS 70.768,00

GRUPO/LOTE 13 – EXCLUSIVA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIANO	VALORES TOTAIS
83	NÃO LOCALIZADO	APARELHO AUDITIVO - Aparelho Auditivo Retroauricular - Dispositivo eletrônico amplificador de som, retroauricular, composto por unidade processadora digital de sinais, microfone direcional, receptor e controle de volume. Deve possuir ajustes programáveis de ganho, compressão e redução de ruído, além de diferentes perfis de escuta. Alimentação por bateria recarregável ou descartável de longa duração. Compatível com molde auricular personalizado ou tubo fino para adaptação aberta. Deve incluir acessórios como estojo de armazenamento e carregador. Certificado por normas técnicas de segurança e desempenho vigentes.	UND	20	RS 1680,00	RS 33.600,00
TOTAL PARA O GRUPO/LOTE 13 - EXCLUSIVA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						RS 33.600,00



VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO	RS 1.218.035,20
-----------------------------------	-----------------

1.3. Esta licitação contém GRUPO DE ITENS de **ampla participação**, GRUPO DE ITENS com **cota reservada às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, e equiparadas**, e GRUPO DE ITENS **exclusivos às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, e equiparadas**, em atendimento aos incisos I e III do Art. 48 da Lei N° 123/2006 e suas alterações.

1.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

1.4.1. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.**

1.4.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

1.4.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo valor da cota de menor preço.

1.4.4. A proposta final consolidada não poderá conter valores unitários superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação sumária, independentemente do valor total do respectivo lote, devendo os arrematantes readequarem os valores dos itens que compõem o respectivo lote, ao seu valor arrematado, de forma que não ultrapassem os valores constantes neste Termo de Referência, o qual será parte integrante do Edital.

1.4.5. A proposta de preços final (consolidada) deverá possuir redução proporcional ao lance ofertado em todos os Itens e ou lotes/grupos, conforme critério de julgamento definido.



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).



b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.

f. Para fins de CONTRATAÇÃO a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

f.1. Se a licitante for fabricante dos produtos licitados:

f.1.1. Deverá apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) pertinente.

f.2. Se a licitante for revendedora, distribuidora ou intermediária de produtos fabricados por terceiros:

Deverá apresentar:

f.2.1. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) do fabricante ou distribuidor autorizado, devidamente regular perante a ANVISA;

f.2.2. Contrato, declaração ou documento equivalente que comprove a relação comercial com o fabricante ou distribuidor autorizado; e

f.2.3. Comprovação de regularização do produto na ANVISA, por meio do respectivo número de registro ou isenção, quando aplicável.



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 0501.140225.01 – SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPM) E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA E PRESCRIÇÃO ESPECIALIZADA.

O presente estudo representa o resultado dos trabalhos técnicos realizados pelo setor técnico encarregado, pelo Órgão demandante do Município de Horizonte/CE, o qual, baseado na solicitação inicial da demanda (DFD Nº 302/2024), promoveu o levantamento de soluções e alternativas e, assim, chegou-se à sugestão de melhor solução a necessidade apresentada. Reforça-se que, visando a verificação da viabilidade financeira, assim como, o preenchimento de certos critérios técnicos os quais exigiam a mensuração mais apurada dos quantitativos, estimativa e descrições, após a apresentação do panorama das soluções, realizou-se a fase de confecção de orçamento e demais peças necessárias a descrição da necessidade e verificação da viabilidade financeira, as quais integrarão os presentes autos. Deste modo, o presente ETP demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas até então, de modo que em uma única peça, fosse possível a realização de viabilidade.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 de fevereiro de 2025 à 25 de fevereiro de 2025.

PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), bem como outros materiais destinados à doação para pacientes em situação de vulnerabilidade social no Município de Horizonte/CE. A demanda decorre da necessidade de promover acessibilidade, mobilidade e reabilitação funcional a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições clínicas que exijam o uso desses dispositivos, conforme prescrição especializada.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete significativamente a qualidade de vida dos beneficiários, dificultando sua inclusão social, independência e participação ativa na sociedade. Além disso, a falta desses recursos pode resultar no agravamento de condições clínicas e no aumento da dependência dos pacientes em relação aos serviços públicos de saúde, gerando impacto negativo tanto para os usuários quanto para o sistema de saúde municipal.

A contratação se justifica pelo interesse público em garantir o direito fundamental à saúde e à acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, nos termos do artigo 196 da

Página 116 de 182